**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

**FILOSOFIA E DIREITO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **INFORMAÇÕES GERAIS** | | | | |
| **Código:** | **Créditos:** 02 | **Carga Horária:** 30 horas-aula | | **Tipo:** Optativa |
| **Turma:** | | | **Semestre:** 20XX/X | |
| **Professor:** José Soares das Chagas | | | **Matrícula:** 1901477 | |

**1 EMENTA**

A natureza da Filosofia e do Direito e a relação entre ambas. A questão da Justiça. O problema da fundamentação do Direito na Contemporaneidade.

**2 OBJETIVOS**

**2.1 Objetivo Geral**

A disciplina em tela pretende apresentar o Direito como instrumento de pacificação das relações sociais e de realização da Justiça, a qual é objeto da reflexão filosófica que se desdobra em várias teorias, ao longo da história do pensamento, em que predominam o *jusnaturalismo* e o *juspositivismo*. Com base em Platão (Livro I da República), Hobbes (Leviatã), Spinoza (cap. XVI-XX do TTP), Hans Kelsen (Teoria pura do Direito) e Bobbio (A era dos Direitos) pretendemos incursionar no universo da problemática das relações entre a Filosofia e o Direito, levantando, além da questão da equidade, problemas como: a natureza dos princípios e das normas jurídicas em relação com a Ética; *jus naturale* e *lex naturalis*; e os Direitos Humanos. Visamos, também, ofertar uma boa noção do papel da filosofia no exercício da motivação legal, promovendo a habilidade e a competência dos futuros docentes para ler e interpretar textos de jurisprudência e documentos legais relativos à sua prática profissional e aos seus interesses cotidianos.

**2.2 Objetivos Específicos**

* Apresentar, analiticamente, noções claras sobre a natureza da Filosofia e do Direito e da relação entre esses saberes
* Entender a relação entre *jus naturale* e *Lex naturalis* em Hobbes, Locke e Spinoza
* Apresentar o movimento constitucionalista e a questão dos Direitos Humanos e a sua fundamentação em Kelsen e em Bobbio
* Desenvolver a habilidade de ler e compreender filosoficamente diplomas legais e peças jurisprudenciais, sobretudo aqueles que se referem à prática docente

**3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

I – A Natureza da Filosofia e do Direito, apresentadas analiticamente

1. Direito: noções. Conceitos. Sistemas. Áreas. Fontes. Princípios.
2. Filosofia: Produção de conceitos
3. Filosofia e Direito: ética, moral e sociedade: a legitimidade do uso da “violência”

II – A questão da Justiça

1. A Justiça e a ordem da Polis em Platão
2. *Jus naturale* e *Lex naturalis* em Hobbes, Locke e Spinoza

III – O problema da fundamentação do Direito na contemporaneidade

1. O movimento constitucionalista
2. A teoria pura do Direito de Hans Kelsen
3. A natureza histórica dos Direitos Humanos em Norberto Bobbio

**4 METODOLOGIA**

**4.1 Ensino**

As aulas serão ministradas tendo como foco o processo de ensino-aprendizagem no qual o aluno será sempre o protagonista da construção de seu saber; de maneira que todas as atividades terão como ponto de partida a participação ativa dele com as suas questões, cultura e objetivos profissionais e de vida. Para dinamização das aulas serão utilizados os seguintes recursos: textos filosóficos, legais e jurisprudenciais selecionados para a reflexão e discussão; aulas expositivas e dialogadas com a utilização de recursos tecnológicos (como projetor), quando se fizer necessário; e debates organizados em torno de temas suscitados pelos discentes ao longo do curso.

**4.2 Avaliação**

Para emitir um juízo sobre o desempenho dos alunos na disciplina, faremos uso de procedimentos de avaliação formativa (continuada e diagnóstica) e somativa (ao final da unidade estudada). Como instrumentos, utilizaremos recursos de acordo com os propósitos estudados, de maneira que a cada aula, da primeira metade do curso, serão propostas atividades que, ao final desse primeiro ciclo, comporão a primeira nota junto com uma verificação escrita; na segunda metade da disciplina, proceder-se-á de maneira semelhante à primeira. **PS: como todas as aulas são avaliativas, o aluno que faltar, deverá se informar sobre a atividade (quando for pontuada!) com os seus colegas de turma e entregar na aula seguinte uma reflexão manuscrita de no mínimo 100 linhas sobre o assunto.**

**5 BIBLIOGRAFIA**

**5.1 Básica**

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1995.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** 11 ed. Trad Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

KELSEN, Hans.**Teoria pura do Direito.**Trad João Batista Machado.6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

**5.2 Complementar**

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?**São Paulo: Editora 34, 2012.

ESPINOSA. **Tratado Teológico-Político***.* Trad. Diogo Pires Aurélio. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Paidéia).

HOBBES. **Leviatã**ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores).

LOCKE, J. **II Tratado sobre o governo***.* 3 ed.Trad. Anoar Aiex. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores).

MARCHIONNI, Antonio. **Ética**: a arte do Bom. Vozes: Petrópolis, 2008.

PLATÃO. **A República**(ou da Justiça). Tradução, textos complementares e Notas de Edson Bini. Bauru-SP: EDIPRO, 2006. (Clássicos Edipro).

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito***.* 20 ed. São Paulo, 2012.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética***.* 30 ed. Trad. João Dell’ Anna. Rio de janeiro: Civilização brasileira, 2008.